

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 019 /00
Palmas, 03 de fevereiro de 2000.**


*Dispõe sobre a destinação de recursos
do orçamento do SIA-SUS para
composição do teto de Órtese e Prótese.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite na reunião do dia 03 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Destinar o percentual de 1%(um por cento) do orçamento do SIA/SUS para composição do teto de órtese e prótese.

Palmas, 03 de fevereiro de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO